



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.108/GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 5697/2023 – CPLANI/REITORIA, de 17/11/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1.454/GR/IFAM, de 09/08/2023, conforme abaixo:

I. Onde se lê:

Participantes	Lotação/<i>Campus</i>	Função
José Maurício do Rego Feitoza	Aposentado	Membro Suplente

II. Leia-se:

Participantes	Lotação/<i>Campus</i>	Função
José Maurício do Rego Feitoza	Aposentado	Membro Titular

Art. 2º À Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DPDI, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM